



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 27 de dezembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1784



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
PORTARIA (Nº 38/2024) .....	3
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
ERRATA   TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 155/2023) .....	4
LEI (Nº 444/2024) .....	5
LEI (Nº 445/2024) .....	6
LEI (Nº 447/2024) .....	7
PORTARIA (Nº 356/2024) .....	8
PORTARIA (Nº 357/2024) .....	9
PORTARIA (Nº 361/2024) .....	10
PORTARIA (Nº 362/2024) .....	11
PORTARIA (Nº 363/2024) .....	12
PORTARIA (Nº 364/2024) .....	13
PORTARIA (Nº 365/2024) .....	14
PORTARIA (Nº 366/2024) .....	15
PORTARIA (Nº 367/2024) .....	16
PORTARIA (Nº 368/2024) .....	17
PORTARIA (Nº 369/2024) .....	18
PORTARIA (Nº 370/2024) .....	21
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	22
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 309/2023) .....	22
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 309/2023) .....	23
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 6/2020) .....	24
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 27 de dezembro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1784

## SUMÁRIO



QR CODE

CONTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 075/2023) ..... 25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 38/2024)**



**PORTARIA Nº38 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Fundação Hospitalar de Wenceslau Guimarães, existentes em Caixa e Bancos.”**

**O PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE WENCESLAU GUIMARÃES/BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Fundação Hospitalar de Wenceslau Guimarães, existentes em Caixa e Bancos, composta dos seguintes servidores:

Leandra Ludovico de Oliveira-Presidenta, Romenilda Maria de Almeida-Membro e Eliane do Socorro Pereira Santos-Membro, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º** - A Comissão ora designada tem até o dia 04 de janeiro de 2025, para apresentar o Termo de Conferência de Caixa e o Termo de Conferência de Saldo Bancário, na forma dos anexos I e II desta Portaria, lavrado no último dia do mês de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundação Hospitalar de Wenceslau Guimarães/Bahia, em 12 de dezembro de 2024.

**LEANDRA LUDOVICO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTA

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ERRATA | TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 155/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Na edição nº 1772, página nº 02 do dia 10 de dezembro de 2024, no Diário Oficial do Município, referente ao CONTRATO Nº 155-2023.

**Onde-se lê:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 155-2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013-2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206-2024 – CONCORRÊNCIA Nº 001-2023 - PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59; ART. 65, INCISO II E § 1º DA LEI Nº 8.666/93 CONTRATADA: CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE – CNPJ Nº 26.506.409/0001-78; OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA ALTERAR AS CLÁUSULAS QUARTA E DÉCIMA OITAVA DO CONTRATO Nº 310-2023, FIRMADO EM 17/04/2023, CUJO OBJETO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CRECHE LEOPOLDO HENRIQUE KNOEDT NO POVOADO DO RIO PRETO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA.,CONFORME ESPECIFICAÇÃO NOS ANEXOS , PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA Nº 001-2023 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTO LEGAL COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 - PROJETO/ATIVIDADE: 1010 - ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - FONTE DE RECURSO: 15430000/25500000. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS / PELA CONTRATADA: FRANKLIN ANDRADE DA SILVA.

**Leia-se:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 155-2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013-2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206-2024 – CONCORRÊNCIA Nº 001-2023 - PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59; ART. 65, INCISO II E § 1º DA LEI Nº 8.666/93 CONTRATADA: CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE – CNPJ Nº 26.506.409/0001-78; OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO CONTRATO Nº 155-2023, FIRMADO EM 17/04/2023, CUJO OBJETO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CRECHE LEOPOLDO HENRIQUE KNOEDT NO POVOADO DO RIO PRETO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA.,CONFORME ESPECIFICAÇÃO NOS ANEXOS , PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA Nº 001-2023 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTO LEGAL COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 - PROJETO/ATIVIDADE: 1010 - ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - FONTE DE RECURSO: 15430000/25500000. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS / PELA CONTRATADA: FRANKLIN ANDRADE DA SILVA.

Wenceslau Guimarães – BA, 27 de dezembro de 2024.

**Jose Brito Cabral Neto**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**LEI (Nº 444/2024)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG  
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

---

**LEI Nº 444 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS  
UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE  
WENCESLAU GUIMARÃES - AUMWG E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** – Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Universitários do Município de Wenceslau Guimarães - AUMWG, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, em 16 de agosto de 2024.

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI (Nº 445/2024)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG  
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

---

**LEI Nº 445 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA RURAL DOS  
REMANESCENTES DE QUILOMBOLA  
DE SARILÂNDIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu  
sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** – Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Rural  
dos Remanescentes de Quilombola de Sarilandia, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, em  
29 de outubro de 2024.

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI (Nº 447/2024)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PMWG  
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

---

**LEI MUNICIPAL Nº. 447 DE 27 DE DEZEMBRO 2024**

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO  
FILANTROPICA E SOCIAL BETEL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, Estado  
Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.**

**Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Torna de Utilidade Pública Municipal a Associação Filantrópica e Social Betel, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU  
GUIMARÃES, em 27 de dezembro de 2024.**

**Carlos Alberto Liotério dos Santos  
Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 356/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº 356/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a estabilidade da servidora gestante e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as disposições contidas na alínea “b” do inciso II do art. 10 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

Considerando o Processo Administrativo nº 056/2024

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Estabilidade Gestacional a servidora **TAINARA VIDAL DA SILVA PAIXAO**, ocupante do cargo de Odontologia, sendo o período compreendido com a confirmação da gravidez e se estende até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 26 de dezembro de 2024**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA (Nº 357/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº 356/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a estabilidade da servidora gestante e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as disposições contidas na alínea “b” do inciso II do art. 10 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;

Considerando o Processo Administrativo nº 057/2024

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Estabilidade Gestacional a servidora **LUANA KATILA SILVA SOUZA** ocupante do cargo de Coordenadora, sendo o período compreendido com a confirmação da gravidez e se estende até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 26 de dezembro de 2024**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA (Nº 361/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 361/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Exonera do cargo de **Diretor de Recursos Humanos** o servidor **Lázaro Esaú Pinheiro Nunes** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Lázaro Esaú Pinheiro Nunes**, matrícula 374632, CPF 024.568.735-13, RG nº 09860344 28 SSP/BA, do cargo de **Diretor de Recursos Humanos** do Município de Wenceslau Guimarães-BA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 27 de dezembro de 2024.

**Carlos Alberto Lioterio dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 362/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 362/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Exonera do cargo de **Diretora de Divisão de Saúde** a servidora **Yonara Imbassahy dos Santos** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Yonara Imbassahy dos Santos**, matrícula 374650, CPF 990.386.685-20, RG nº 06403433 09 SSP/BA, do cargo de **Diretora de Divisão de Saúde** do Município de Wenceslau Guimarães-BA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 27 de dezembro de 2024.

**Carlos Alberto Lioterio dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 363/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,  
Bahia.  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 363/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO** conforme decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276 do servidor **Railton Feliciano de Melo**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, considerando a decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar a reintegração do servidor **Railton Feliciano de Melo** ao cargo de Digitador, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, na sede do Município, onde atuará no turno Matutino e Vespertino.

**Art. 2º** - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

**Art. 3º** - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 27 de dezembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 364/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 364/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Concede férias a servidora  
**Taise Porto dos Santos.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pela servidora.

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Taise Porto dos Santos** no período de 27 de dezembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, proveniente do período aquisitivo 11 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 27 de dezembro de 2024.

**Carlos Alberto Lioterio dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 365/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**PORTARIA/GP Nº 365/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES,**  
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso  
XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE** ao servidor **Antonio Afonso de Assis Filho,**  
Motorista, matrícula 3213, lotado na Secretaria de Infraestrutura **Licença para**  
**Tratar de Assuntos Particulares,** pelo período de 02 (dois) anos, a contar de  
27 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2026, nos termos previsto no  
art.152, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos**  
**Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU**  
**GUIMARÃES, 27 de dezembro de 2024.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 366/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,  
Bahia.  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 366/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Concede Licença Prêmio ao  
servidor **Alex de Souza Morais**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pelo servidor.

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) ao servidor **Alex de Souza Morais** no período de 27 de dezembro de 2024 à 26 de março de 2025. Proveniente do período aquisitivo 02 de junho de 2008 à 01 de junho de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 27 de dezembro de 2024

**Carlos Alberto Lioterio dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 367/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 367/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Concede férias a servidora  
**Norma Lucia Rocha dos Santos.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e quanto requerido pela servidora.

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Norma Lucia Rocha dos Santos** no período de 27 de dezembro de 2024 a 25 de janeiro de 2025, proveniente do período aquisitivo 20 de junho de 2021 a 19 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 27 de dezembro de 2024.

**Carlos Alberto Lioterio dos Santos**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA (Nº 368/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,  
Bahia.  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 368/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Concede Licença Prêmio ao  
servidor **Firmino de Souza  
Barbosa Neto**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pelo servidor.

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) ao servidor **Firmino de Souza Barbosa Neto** no período de 27 de dezembro de 2024 à 26 de março de 2025. Proveniente do período aquisitivo 02 de junho de 2008 à 01 de junho de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 27 de dezembro de 2024

**Carlos Alberto Lioterio dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 369/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº 369/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a lotação de professores e coordenadores da rede municipal de ensino.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o fato de diversos servidores efetivos que encontravam-se no exercício de função gratificada terem sido exonerados;
- II. a disponibilidade de vagas em escolas da rede municipal de ensino, em alguns casos inclusive onde exerceram sua última função efetiva;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar, nos termos dos Arts. 20 e 23 da Lei Municipal nº 301/2010 (Estatuto do Magistério), a lotação de todos os professores municipais efetivos, conforme o estabelecido no Anexo I desta portaria.

**Art. 2º** - Os servidores aqui relacionados que deixarem de atender esta convocação na data da publicação desta portaria, ficarão sujeitos as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. perda da concessão de jornada ampliada, quando for o caso; e
- IV. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES  
GABINETE**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**Art. 3º** - A pena de demissão de que trata o inciso IV do artigo anterior, ficará sujeita ao devido processo administrativo que será aberto mediante comunicado da Secretaria Municipal da Educação ao Prefeito.

**Art. 4º** – A remoção dos servidores constantes desta portaria, sempre que necessária, apenas poderá se dar nos casos estabelecidos nos incisos I a III § 1º do art. 24 da Lei Municipal nº 301/2010 (Estatuto do Magistério), utilizando-se dos requisitos previstos no § 2º do mesmo artigo.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**ANEXO I**  
**ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>JORNADA</b>	<b>LOCAL</b>
2496	ADEIRIS RAMOS LIOTERIOS	PROFESSORA	20HS	ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA RIO PRETO
1674	VALMIR SILVA PIRES	PROFESSOR	20HS	ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA RIO PRETO
4235	VALMIR SILVA PIRES	PROFESSOR	20HS	ESCOLA MUNICIPAL QUILOMBOLA RIO PRETO
2624	LECY DOS SANTOS	PROFESSORA	20HS	ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
68	LECY DOS SANTOS	PROFESSORA	20HS	ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
2484	CARLITO DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	20HS	ESCOLA MUNICIPAL CAMINHO DA BOA ESPERANÇA
1186	OSNI CLAUDIO SOUZA REIS	PROFESSOR	20HS	ESCOLA MUNICIPAL MARTINHA NUNES DE SOUZA
4553	MARIVALDO ARAGÃO DE CACIO	PROFESSOR	20HS	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO JOSE DE SOUZA
85	MARIVALDO ARAGÃO DE CACIO	PROFESSOR	20HS	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO JOSE DE SOUZA
109	SIDINEY DE JESUS DOS SANTOS	PROFESSOR	20HS	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO JOSE DE SOUZA
2513	JACKSON SANTOS DE JESUS	PROFESSOR	20HS	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO JOSE DE SOUZA

**PORTARIA (Nº 370/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,  
Bahia.  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 370/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO** conforme decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276 da servidora **Romenilda Maria de Almeida**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV, X e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal, considerando a decisão judicial do Processo nº 8000261-63.2017.8.05.0276

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar a reintegração da servidora **Romenilda Maria de Almeida** ao cargo de Oficial administrativo, equiparado ao cargo de Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede do Município, onde atuará no turno Matutino e Vespertino.

**Art. 2º** - O não atendimento a esta convocação, sujeitará o servidor as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

**Art. 3º** - A pena de advertência, suspensão ou demissão de que tratam os incisos II e III do artigo anterior, ficarão sujeitas ao devido processo administrativo disciplinar que será aberto mediante comunicado do Departamento Municipal de Recursos Humanos a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 27 de dezembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 309/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO**

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 309-2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072-2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006-2023 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59 - **CONTRATADA:** MEGATEO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 27.663.953/0001-96 - **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INC. I, DA LEI Nº 8.666/1993; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 - PROJETO/ATIVIDADE: 1010/1012/1015- ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - FONTE DE RECURSO: 15001001/15400000/15420000/15430000. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 19/12/2024 A 31/12/2024.

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 309/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO**

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 309-2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072-2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219-2024 - TOMADA DE PREÇO Nº 006-2023 - PARTES; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59; ART. 65, INCISO II E § 1º DA LEI Nº 8.666/93 **CONTRATADA:** MEGATEO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 27.663.953/0001-96; **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA ALTERAR AS CLÁUSULAS QUARTA e DÉCIMA OITAVA DO CONTRATO Nº 309-2023, FIRMADO EM 22/12/2023, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADO A REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006-2023 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. **FUNDAMENTO LEGAL COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0707 - PROJETO/ATIVIDADE: 1010/1012/1015 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - FONTE DE RECURSO: 15001001/15400000/15420000/15430000. **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS / PELA CONTRATADA: DIEGO PEREIRA DA CONCEIÇÃO.

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 6/2020)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO  
TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006-2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142-2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 006-2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59 - CONTRATADA: NMB COSNTRUÇÕES EIRELI - CNPJ n.º 28.251.581/0001-53 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INC. I, DA LEI Nº 8.666/1993 - COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1214 - PROJETO/ATIVIDADE: 1038 - ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - FONTE DE RECURSO: 0100000. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/12/2024 A 31/12/2024.**



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 075/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VALOR DE CONTRATO**

**2ºTERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 075-2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269-2022 E Nº 221-2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59 - CONTRATADA: PAULO LEANDRO SANTOS MATOS - CNPJ n.º 46.445.779/0001-50 - OBJETO: ACRESCIMO DE R\$ 19.250,00 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E CINQUETA REAIS), CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 25% (VINTE CINCO PORCENTO). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, ALI. b, DA LEI Nº 8.666/1993; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202/0505/0707/1010/1011/1112/1214/1315 - PROJETO/ATIVIDADE: 2002/2008/2024/2035/ - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - FONTE DE RECURSO: 15000000/15001001/15410000/16600000/15001002/16000000/17040000. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/12/2024 A 31/12/2024.**